



CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º Quadrimestre de 2025

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37,42 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelos auxiliares de Controle Interno de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como publicamos o mesmo na página do Município na web.

Em cumprimento ao Comunicado TC 32/2012 e 35/2015 publicada no site do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Adiantamento;
- Audiências Públicas;
- Conciliação Bancária;
- Contratos;
- Despesa Orçamentária;
- Limite de 70% da Receita da Câmara;
- RCL Legislativo;
- Remuneração Vereadores;

O Conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório nos tópicos listados a seguir:

- * Introdução;
- * Abordagem do Relatório;
- * Controles Verificados;
- * Parecer;
- * Conclusão.

ADIANTAMENTO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O município realizou as audiências no exercício em exame referente às análises de metas fiscais, audiência pública da saúde, audiência pública da educação e FUNDEB, discussão para elaboração dos orçamentos municipais. Todas elas foram devidamente publicadas e as audiências devidamente realizadas. Assim, as audiências públicas foram realizadas dentro dos prazos e critérios estabelecidos em lei.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês	Banco	Agência	Dv	Conta Corrente	DVc	Saldo Banco	Saldo Contabil
1	237	02258	6	1339	0	12.354,53	12.354,53
Soma Mês: 1						12.354,53	12.354,53
2	237	02258	6	1339	0	22.191,43	22.191,43
Soma Mês: 2						22.191,43	22.191,43
3	237	02258	6	1339	0	25.241,39	25.241,39
Soma Mês: 3						25.241,39	25.241,39
4	237	02258	6	1339	0	38.680,93	21.865,32
Soma Mês: 4						38.680,93	21.865,32
5	237	02258	6	1339	0	42.315,52	32.237,88
Soma Mês: 5						42.315,52	32.237,88
6	237	02258	6	1339	0	42.244,17	32.517,71
Soma Mês: 6						42.244,17	32.517,71
7	237	02258	6	1339	0	47.365,88	37.639,42
Soma Mês: 7						47.365,88	37.639,42
8	237	02258	6	1339	0	50.043,23	43.477,43
Soma Mês: 8						50.043,23	43.477,43
9	237	02258	6	1339	0	56.364,94	49.799,14
Soma Mês: 9						56.364,94	49.799,14
10	237	02258	6	1339	0	62.158,06	55.592,26
Soma Mês: 10						62.158,06	55.592,26
11	237	02258	6	1339	0	68.663,82	62.098,02
Soma Mês: 11						68.663,82	62.098,02
12	237	02258	6	1339	0	1.650,00	1.650,00
Soma Mês: 12						1.650,00	1.650,00

O controlador interno verificou a situação de todas as conciliações bancárias na presente data e confrontou por amostragem algumas com seus respectivos extratos bancários e não foram constatadas divergências.

CONTRATO

Número	Data	Data Término	Tipo	Valor
1/2025			Fornecimento de Serviços	61.200,00
Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ADVOCATICIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA UMA VEZ QUE E IMPRESCINDIVEL A PRESTACAO DE SERVICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS SP QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL E A HENRI DIAS				
Soma mês: 03				R\$ 61.200,00
2/2025			Fornecimento de Serviços	56.400,00
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PARA CAMARA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS SP COM FINALIDADE DE SUPORTE TECNICO NA EXECUCAODE ATIVIDADES CONTABEIS E FICAIS CONFORME NECESSIDADE DA INSTITUICAO				
Soma mês: 04				R\$ 56.400,00
3/2025			Fornecimento de Serviços	18.000,00
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITACAO DE IMAGEM E AUDIO COM TRANSMISSAO AO VIVO EM REDE SOCIAL UPLOAD DE VIDEO ENRTEGA DE ARQUIVO DIGITAL EDITADO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGENS E DE AUDIO DESTINADOS AS SESCOES ORDINARIAS E EXTR				
4/2025			Fornecimento de Serviços	9.360,00
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO PREVENTIVA CORRETIVA EVOLUTIVA DOS EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS COM VIGENCIA DE 12 MESES				
5/2025			Fornecimento de Serviços	32.400,00
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS, CAPACITACAO E APOIO NA IMPLEMENTACAO SISTEMICA DA NOVA LEI DE LICITACOES 14133 DE 2021 LEVANTAMENTO PREENCHIMENTO E ENVIO DE				
Soma mês: 06				R\$ 59.760,00
6/2025			Fornecimento de Serviços	19.800,00
Objeto: Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de hospedagem de recursos digitais para a camara municipal de dolcinopolis destinada a apoiar suas atividades insitucionais cmo flexibilidade para ajustes conformes as necessidades intitucin				
Soma mês: 11				R\$ 19.800,00

CONTRATO

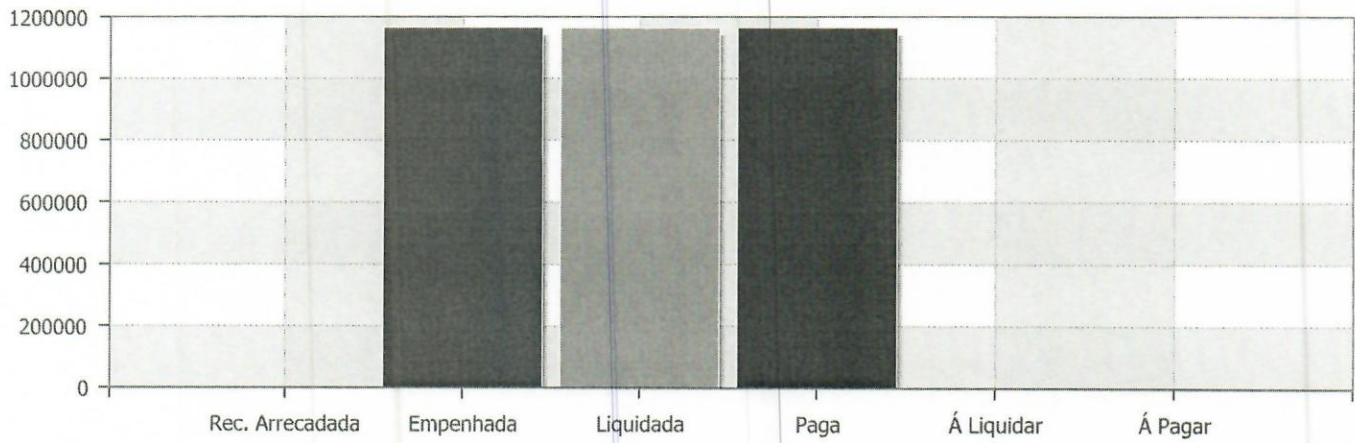
Número	Data	Data Término	Tipo	Valor
7/2025			Fornecimento de Serviços	19.800,00
Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL E SERVICOS DE COPEIRAGEM PARA A CAMARA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS				
Soma mês: 12				R\$ 19.800,00

Total de Contratos até o período: 7, com valor total de R\$ 216.960,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada

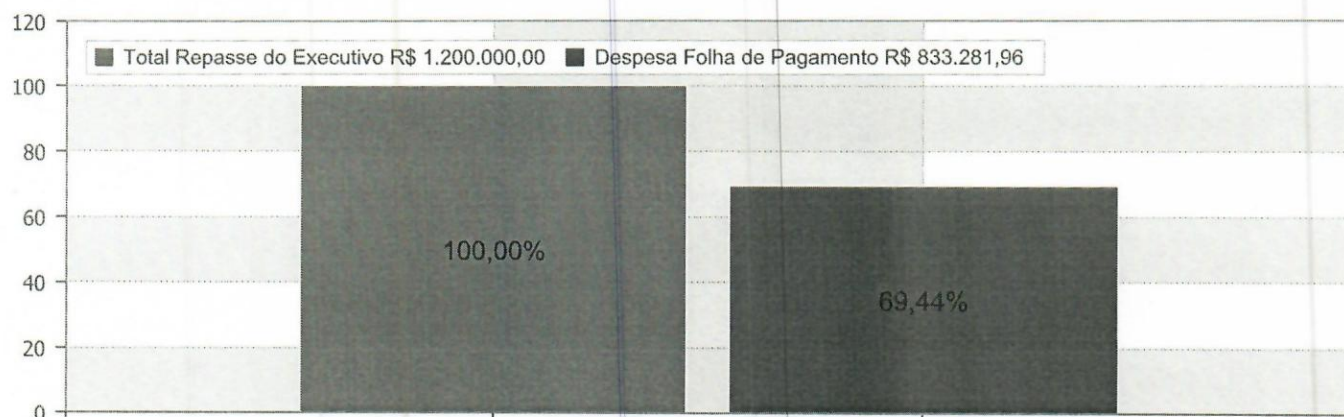
Rec. Arrecadada	Empenhada	Liquidada	Paga	À Liquidar	À Pagar
0,00	1.167.464,95	1.165.814,95	1.165.814,95	1.650,00	0,00



LIMITE MÁXIMO DA RECEITA DA CÂMARA PARA A FOLHA DE PAGAMENTO

Situação física dos investimentos em obras com data inicial até o período.

Receita do Poder Legislativo	Despesa com Folha de Pagamento	%
1.200.000,00	833.281,96	69,44

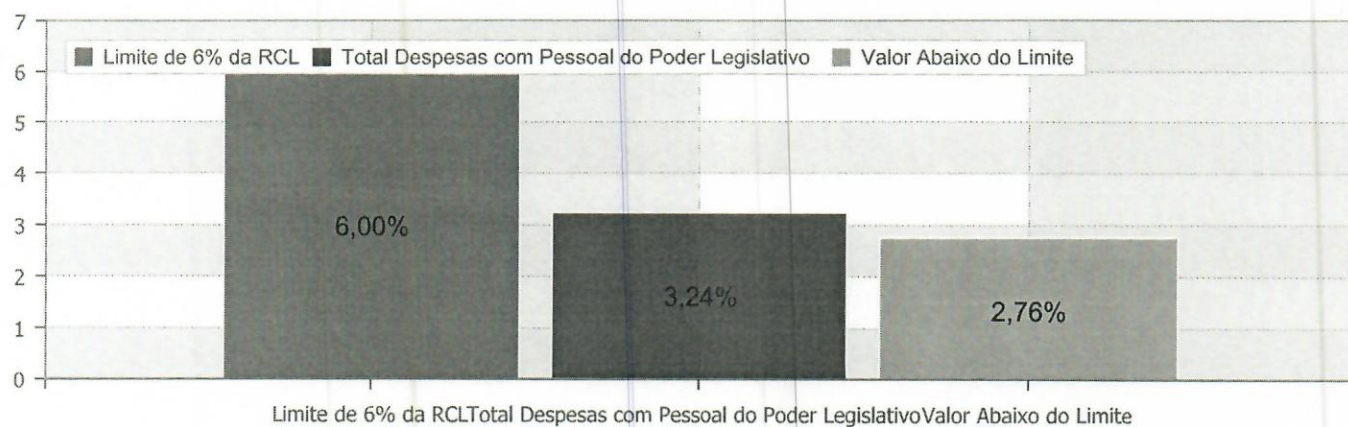


O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de R\$ 833.281,96 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), representando 69,44% da receita total do Poder R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo CUMPRIU o limite de 70,00% conforme estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LEGISLATIVO

Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF):

Descrição	Valor	%
Total da RCL	28.750.397,55	100,00
Limite de 6% da RCL	1.725.023,85	6,00
Total Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	930.118,84	3,24
Valor Abaixo do Limite	794.905,01	2,76



A despesa com pessoal total contabilizada nos últimos 12 meses foi de R\$ 930.118,84 (NOVECIENTOS E TRINTA MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Ao comparar com a receita corrente líquida do mesmo período que foi no montante de R\$ 28.750.397,55 (VINTE E OITO MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), obteve-se um percentual de aplicação de de 3,24% ficando assim evidente que CUMPRIU o mínimo estabelecido referente aos 6%.

REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da Constituição Federal):

Remuneração Vereador	Remuneração Dep. Est.	%	Habitantes
0,00	34.774,64	0,00	2207

Valores referentes a remuneração de veradores

PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal de Dolcinópolis que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase à aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, porém, destacamos que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;


A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de controle interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

CONCLUSÃO

No 3º Quadrimestre de 2025, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos Auxiliares de Controle Interno de cada setor, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Dolcinópolis.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
segunda-feira, 20 de fevereiro de 2026



Maria Angélica Manente
Responsável pela Análise